



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

CAPITAL DA HOSPITALIDADE



OAE 116/19

Carazinho, 11 de setembro de 2019

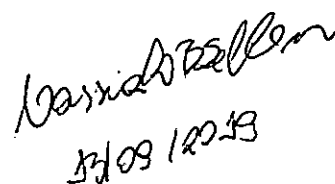
Assunto: Referente ao PR 005/19.

Excelentíssimo Senhor Vereador:

Solicitamos, referente ao Substitutivo de sua autoria ao Projeto de Resolução 005/19 que Cria a Frente Parlamentar da Mulher na Câmara Municipal de Carazinho, para que adéque conforme orientação da Procuradoria Jurídica desta Casa.


João Pedro Albuquerque
VicePresidente da CIDC

A Sua Excelência Vereador
Ivomar de Andrade
Câmara Municipal de Carazinho


31/09/2019